



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 124

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Maria Geralda Soares

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela associação de artesãos do município, reconhecendo a importância do artesanato como instrumento de geração de renda, valorização cultural e promoção da economia criativa. A iniciativa busca ampliar as condições de produção, qualificação e divulgação dos trabalhos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos artesãos e para o fortalecimento da identidade cultural local.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é garantir recursos para a aquisição de materiais utilizados na produção artesanal, para a realização e participação em eventos e oficinas, para a locação de stands destinadas à exposição e comercialização dos produtos, bem como para o custeio do transporte dos associados em atividades externas. Tais ações visam ampliar oportunidades de divulgação, aprimorar processos produtivos e incentivar a comercialização dos trabalhos desenvolvidos pela associação Beneficiário: Associação dos Artesãos "Caminho Novo"

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 07:

----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Geral Acrescido:

----- **R\$ 3.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 3.000,00

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 3.000,00

Total Unidade 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Orgão 02:

----- R\$ 3.000,00

Total Geral Reduzido:

----- **R\$ 3.000,00**

Maria Geralda Soares